

151º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 05/02/2024 19:00

Encerramento: 05/02/2024 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº151 -Sessão Ordinária 05/02/2024 - 4ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 19h00m (dezenove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltramel Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação Coletiva nº002/2024, proposto pelos Vereadores Nelson de Paulo e Osmar Ajala da Costa e Indicação nº002/2024, proposta pela Vereadora Edineyd Carvalho. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para dar seus pareceres dentro do prazo Regimental os seguintes Projetos de autoria do Executivo: Projeto de Lei Ordinária nº001 de 05 de Fevereiro de 2024. Revoga o artigo §2º do art.1º da Lei Ordinária nº861 de 01 de novembro de 2023 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº001 de 05 de Fevereiro de 2024. Altera artigo da Lei Complementar Municipal nº141, de 06 de dezembro de 2023 que “ Institui a taxa de turismo no Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul” e dá outras providências e Projeto de Lei Complementar nº002 de 05 de Fevereiro de 2024. Concede revisão geral de remuneração aos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Bodoquena-MS, e dá outras providências. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Profº Alziro dos Reis Ferreira e Edineyd de Carvalho. O Senhor Presidente

agradeceu a presença de todos e dos que nos acompanham pelas redes sociais e convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que em virtude do ponto facultativo do feriado de Carnaval nos dias 12, 13 e 14 a Sessão será realizada no dia 15 Fevereiro na quinta -feira às 09h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 05 Fevereiro de 2024.

Justificativa